



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Jairo da Silva Campelo	Matrícula SIAPE: 985087
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: IF / IF-PF
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO E TRAJETÓRIA HISTÓRICA INSTITUCIONAL

Este Memorial Descritivo constitui peça de instrução processual com o fito de fundamentar o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no Nível V, conforme as diretrizes vigentes que regulamentam o plano de carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE). Minha trajetória no serviço público federal iniciou-se em agosto de 1993, mediante posse no cargo de Assistente em Administração na então Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPel). Ao longo de mais de três décadas de efetivo exercício, atuei diretamente na linha de frente das transformações estruturais, jurídicas e administrativas que moldaram a educação pública federal na região de Pelotas. No ano de 2005, passei a exercer minhas funções na Universidade Federal de Pelotas (UFPel) por meio de redistribuição/transferência. Nesse período de expansão profissional, busquei o aperfeiçoamento acadêmico formal e concluí a graduação de Tecnólogo em Gestão Pública pela própria UFPel. Essa formação teórica foi imediatamente conectada à prática ao assumir papel estratégico na implantação de políticas de ensino a distância, no desenvolvimento de programas de formação e capacitação técnica em EaD, na participação em grandes eventos científicos nacionais da área e na produção acadêmica voltada à gestão educacional da universidade. Ainda na UFPel, busquei qualificação continuada de excelência por meio de formações na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) nas áreas de atendimento e logística pública.

Em 2010, retornei à instituição de origem, a antiga Escola Técnica Federal de Pelotas, que havia se transformado em CEFET e encontrava-se em pleno processo de transição para a consolidação como Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). Diante do cenário de unificação institucional, fui convidado diretamente pelo Reitor do IFSul para assumir o cargo de Diretor da Diretoria de Transição Administrativa, com a missão de gerenciar a complexa transferência patrimonial móvel e imóvel do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG) da UFPel para o IFSul. Concluída com pleno êxito essa transição histórica, fui convidado pelo Diretor Local do Câmpus para atuar oficialmente como seu Assessor no período de 29/03/2011 a 30/03/2012, dando suporte estratégico à alta gestão da unidade.

No ano de 2012, retornei para o órgão central da instituição, sendo lotado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) na Reitoria do IFSul. Em 09/03/2015, fui formalmente convidado para assumir a titularidade da Coordenadoria de Extensão, exercendo a governança sistêmica das políticas extensionistas até 2018. Dando continuidade à minha evolução profissional no órgão central, passei a desempenhar minhas atividades na Coordenadoria de Contabilidade, vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAP/Reitoria) de 2018 até 2022. Em 2022, realizei uma transição setorial estratégica e passei a atuar no órgão de assessoramento jurídico consultivo máximo da instituição: a Procuradoria Federal junto ao IFSul, exercendo atividades de apoio e assessoramento técnico direto ao Procurador-Chefe na instrução legal e análise de conformidade dos processos mais sensíveis da autarquia.

Essa jornada de mais de 30 anos confere-me uma visão sistêmica, corporativa e profunda das rotinas públicas, respaldada por diploma de nível superior específico da área. Os saberes acumulados no trânsito e na consolidação dessas renomadas instituições equivalem formalmente às competências técnicas desenvolvidas em nível de pós-graduação lato sensu.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas das IFE

- Portaria de designação de Representante Administrativo no Conselho do Campus CAVG e Memorando que estabelece mandato de 01 ano

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de avaliação e transferência dos bens patrimoniais do campus Pelotas - Visconde da Graça. bANIW GARCIA Pro-reitor da Administração e de Planejamento NReitor em exercício JAIRO DA SILVA CAMPELO ' DANIEL GOUVEA VIEIRA EDISON VIANA SCHÜCH EDUARDO VIEIRA DOS ANJOS , ELMARA VASCONCELOS OLIVEIRA MARIA INES GONÇALVES MEDEIROS RANIERI MARTINS ILHA
- Portaria 212 de 2012 Presidente de comissão de sindicância - prazo 30 dias

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Designar os servidores DAVISON GUIMARAES SOPENA, CESAR RODEGHIERO ROSA e JAIRO DA SILVA CAMPELO para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem o recebimento definitivo, através de termo circunstanciado, conforme determina o Art. 73, II, b, da Lei n.º 8.666/93, da obra referente ao Processo n.º 23163.000730/2011-12, Tomada de Preços Nº 06/2011, Construção de Subestação, Adequação da Medição de Energia em Media Tensão e Identificação Visual do Campus Pelotas - Visconde da Gracia, tudo de acordo com o Edital e o que esta estabelecido no Anexo II - Termo de Referência.
- MEMBRO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA LOCAÇÃO
- PORTARIA 054 DE 2012 MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DOS LABORATÓRIOS DO CAVG

4. Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

- Comissão de Sindicância

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Fiscal de sala em vestibular
- Fiscal de corredor no vestibular
- Fiscal de sala em vestibular
- Fiscal Itinerante no vestibular

7. Exercício de mandato em entidade sindical representativa da categoria

- Ata da Assembléia Geral de Posse como Coordenador do sindicato na Gestão 2025/2027

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- O curso foi realizado em Natal/RN no período de 19/03/2012 a 23/03/2012 com carga horária de 30h- o curso foi custeado pelo IFSUL.
- O curso foi oferecido gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública totalmente On line
- O Curso foi oferecido presencialmente a equipe de professores e funcionários que trabalhavam no oferta do Curso de Matemática a Distância da UFPEL.
- Conteúdo Programático composto por: Orientações de navegação ; Apresentação do Curso; Visão sistêmica do Atendimento; Competências Essenciais do Servidor Público e Princípios Éticos e Legais - Total 20h
- O Curso foi Coordenado e oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria conjuntamente com a Universidade Federal de Santa Catarina. Começou com um encontro presencial realizado no Hotel Beach Village em Jurerê/SC no período de 15 a 18/11/2006 - 40h. O Segundo encontro presencial foi realizado em Bento Gonçalves/rs no Hotel Dal'Onder Vitoria no período de 30/07/2007 a 01/08/2007-40h. Após estes encontros foram realizadas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e oficinas de produção de material num total de 280h. Totalizando 360 horas de curso realizado no período de novembro de 2006 a outubro de 2007. Os recursos para a participação neste curso foram oriundos do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFPEL



IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para Prestação de Serviços de Projetos Arquitetônicos e complementares do campus Pelotas - Visconde da Graça, referente ao Contrato n.º 61 /2011, decorrente do Pregão N.º 050/2011. JAIRO DA SILVA CAMPELO VIVIANE MULECH RITTER MARIO ANDRE LAUTENSCHLAGER CLAVIJO

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Designar o servidor JAIRO DA SILVA CAMPELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Assessor Especial da Direção-geral do campus Pelotas - Visconde da Graça (CD-4), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense
- Portaria 1442 2010 designação de Diretor da Diretoria de Transição Administrativa(CD3) para realizar a transição do CAVG para o IFSUL. Junto tem o print da tela do sougov com as datas de duração dessa Diretoria.

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Diploma do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública emitido pela Universidade Federal de Pelotas

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Participação na autoria de artigo " Ação Empreendedora em EaD na Instituição Pública de Ensino, que faz parte do Livro Empreendedorismo e Desenvolvimento sustentável publicado pela Editora PANDION- ISBN: 978-85-60946-32-7

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Apresentação do Artigo "AÇÃO EMPREENDEDORA EM EAD NA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO" no VI Encontro Nacional de Empreendedorismo realizado em Lages/SC nos dias 22,23 e 24 de novembro de 2009. Os recursos para a participação no evento foram oriundos da Universidade Federal de Pelotas através do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

14. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

- Membro da Comissão Organizadora da II MOSTRA DE EXTENSÃO DO IFSUL, realizada em Pelotas/RS no período de 01/10 a 19/10 de 2013 - total 60h

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A fundamentação para a obtenção do RSC Nível V arrima-se na correspondência inequívoca entre os saberes gerenciais acumulados ao longo de 33 anos, a formação acadêmica superior em Gestão Pública e o domínio acadêmico exigido em cursos de especialização. Elaborar minutas de notas técnicas, cotas e pareceres consultivos na Procuradoria Federal junto ao IFSul, atuar na Coordenadoria de Contabilidade da PROAP, coordenar sistemicamente as políticas macro-institucionais de extensão da PROEX, dirigir uma transição patrimonial interautárquica de bens móveis e imóveis por delegação da Reitoria, exercer o cargo de Assessor de Direção-Geral do CAVG, presidir comissão de fiscalização de projetos arquitetônicos, atuar em juntas de sindicância e receber obras de engenharia, produzir literatura científica com registro ISBN e obter qualificações pela ENAP exige cognição avançada, permanente atualização normativa e capacidade resolutive de altíssimo nível. Tais saberes foram amplamente consolidados na prática quotidiana do serviço público federal. Demonstrado o pleno atendimento aos critérios regulamentares, submete-se este memorial à colenda Comissão RSC-TAE do IFSul, pugnando pelo deferimento do pleito.

À vista das informações apresentadas, totalizo 98,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.



PELOTAS – RS, 05 de Agosto de 2026.

Jairo da Silva Campelo

Matrícula SIAPE: 985087

Assinatura eletrônica (SHA-256): 93df9c2c46f04be9ab9f0f03b3743a25454e939dd0e7ce88bb19c993e2fd768a

